



Estado do Pará
Câmara Municipal de Capanema

Decreto Legislativo n° 383/2003

“Dispõe sobre a Aprovação das
Contas do Exm°. Sr. Gilvan
Francisco Sales, referente ao
Exercício Financeiro de 1999”.

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa
Diretora Decreta:

Art. 1º-Ficam aprovadas as contas do Exm°. Sr. Gilvan
Francisco Sales, referente ao exercício Financeiro de 1999 da
Câmara Municipal de Capanema-Pa.

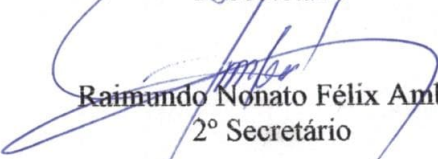
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema,
em 24 de outubro de 2003.


Francisco de Oliveira e Silva
Presidente


Raimundo Vally de Moraes
Vice-Presidente


Mário Henrique de Oliveira Brandão Soares
1º Secretário


Raimundo Nonato Félix Ambé
2º Secretário